



Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 403, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

“ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 397, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.”

LAURINDO JOAQUIM DA SILVA GARCEZ, Prefeito Municipal de Queluz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A


Art. 1º - Altera a redação do artigo 3º do Decreto Municipal nº 397, de 14 de dezembro de 2023 passando a constar da seguinte forma:

“Art. 3º - Excetua-se o disposto no artigo 1º aos serviços essenciais e que não permitem interrupção.


Parágrafo único – O setor de licitações e contratos terá expediente normal nos dias 28 e 29 de dezembro do corrente ano.”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Queluz, 26 de dezembro de 2023.


Laurindo Joaquim da Silva Garcez
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria. Data supra.


João Batista Guimarães Câmara Neto
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos